



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

PROCESSO Nº 164/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025, HOMOLOGADA EM 02/04/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e alterações, da lei nº 11.488/2007 lei municipal nº 953/2022; decreto municipal nº 1542/2023, decreto municipal nº 1544/2023 e portaria municipal nº 76/2022, no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e das exigências estabelecidas no edital, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o "registro de preços de materiais de construção para atender as necessidades de todos os departamentos da prefeitura municipal de campos novos paulista, pelo período de 12 (doze) meses", conforme Termo de Referência e do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O Fornecedor, as Especificações do objeto, Preço registrado, as Quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.		
CNPJ: 21.316.521/0001-22		
ENDEREÇO: Av. Benedito Zancaner, 887	BAIRRO: Jardim do Lago	
CIDADE: Catanduva - SP	CEP: 15.801-440	
TELEFONE: (17) 3857-4666	E-MAIL: hidrocatanduva@gmail.com	
CONTA BANCÁRIA: 71.071-7	Nº DA AGÊNCIA: 0050-7	BANCO: BANCO DO BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: JOÃO PEDRO SIMIELLI GONÇALVES		
CPF: 407.428.918-01	RG: 53.539.156-0	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0009	ACABAMENTO VALVULA HIDRA (ORIGINAL)	REPACAR	REPACAR	20,00 UND	R\$ 32,42	R\$ 648,40
0010	ACIONADOR (REPARO) DE VALVULA HIDRA (ORIGINAL)	REPACAR	REPACAR	50,00 UND	R\$ 28,88	R\$ 1.444,00
0012	ADAPTADOR PVC SOLD COLA ROSCA 2"	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	25,00 UND	R\$ 19,40	R\$ 485,00
0013	ADAPTADOR SOLDÁVEL 110 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	150,00 UND	R\$ 85,93	R\$ 12.889,50
0014	ADAPTADOR SOLDÁVEL 20 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	300,00 UND	R\$ 0,59	R\$ 177,00
0015	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	120,00 UND	R\$ 0,52	R\$ 62,40
0016	ADAPTADOR SOLDÁVEL 32 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	30,00 UND	R\$ 1,44	R\$ 43,20
0017	ADAPTADOR SOLDÁVEL 50 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	90,00 UND	R\$ 3,42	R\$ 171,00
0019	ADAPTADOR SOLDÁVEL 85 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 29,70	R\$ 1.485,00
0047	BICO P/TORNEIRA	LUCONI	LUCONI	20,00 UND	R\$ 4,25	R\$ 85,00
0070	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 3/4 X 1/2	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 0,44	R\$ 44,00
0071	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 1 X 3/4	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 0,79	R\$ 79,00
0072	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 1.1/2 X 1.1/4	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	25,00 UND	R\$ 3,56	R\$ 89,00
0075	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 4 X 3	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 42,57	R\$ 2.128,50
0127	CAPS SOLD 25MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	150,00 UND	R\$ 0,69	R\$ 103,50
0128	CAPS SOLD 32MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 1,42	R\$ 142,00
0129	CAPS SOLD 60MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	25,00 UND	R\$ 7,92	R\$ 198,00
0158	COLA ADESIVO PVC 175 GR	BRASCOLA	BRASCOLA	100,00 PT	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
0159	COLA ADESIVO PVC 850 GR	BRASCOLA	BRASCOLA	60,00 PT	R\$ 35,17	R\$ 2.110,20
0187	CURVA LONGA DE 110MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 237,60	R\$ 11.880,00
0189	CURVA LONGA DE 32MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	80,00 UND	R\$ 5,90	R\$ 472,00
0190	CURVA LONGA DE 60MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 23,85	R\$ 2.385,00
0191	CURVA LONGA DE 85MM SOLDÁVEL	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 74,25	R\$ 3.712,50
0304	JOELHO 1/2 LR AZUL	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 4,11	R\$ 205,50
0305	JOELHO 3/4 LR AZUL	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 6,79	R\$ 679,00
0306	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 4,92	R\$ 492,00
0307	JOELHO SOLDÁVEL 110MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 311,85	R\$ 31.185,00
0308	JOELHO SOLDÁVEL 20MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 0,44	R\$ 44,00
0309	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	1.000,00 UND	R\$ 0,46	R\$ 460,00
0310	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	140,00 UND	R\$ 1,84	R\$ 257,60
0312	JOELHO SOLDÁVEL 60MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 24,36	R\$ 1.218,00
0354	LUVA DE CORRER 100MM BRANCA ESGOTO	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 14,64	R\$ 732,00
0355	LUVA DE CORRER 110MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 109,89	R\$ 5.494,50
0356	LUVA DE CORRER 20MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 7,37	R\$ 368,50
0357	LUVA DE CORRER 25MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 6,70	R\$ 670,00
0358	LUVA DE CORRER 32MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 14,29	R\$ 1.429,00
0361	LUVA DE CORRER 85MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	10,00 UND	R\$ 103,95	R\$ 1.039,50
0366	LUVA L R SOLD.20 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 0,88	R\$ 88,00
0367	LUVA L R SOLD.25 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	400,00 UND	R\$ 1,16	R\$ 464,00
0368	LUVA LR AZUL 20 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	200,00 UND	R\$ 3,27	R\$ 654,00
0369	LUVA LR AZUL 25 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	300,00 UND	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Drago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.444/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0370	LUVA LR AZUL 32MM	AMANCO	AMANCO	150,00 UND	R\$ 23,76	R\$ 3.564,00
0371	LUVA OCRE 100MM CORRER ESGOTO	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	150,00 UND	R\$ 196,00	R\$ 29.700,00
0372	LUVA OCRE 150MM CORRER ESGOTO	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	30,00 UND	R\$ 425,70	R\$ 12.771,00
0373	LUVA PBA DN 60MM INJETADA	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	10,00 UND	R\$ 27,72	R\$ 277,20
0374	LUVA SOLDAVEL 110MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	30,00 UND	R\$ 124,74	R\$ 3.742,20
0375	LUVA SOLDAVEL 20MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 0,45	R\$ 45,00
0376	LUVA SOLDAVEL 25MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	300,00 UND	R\$ 0,49	R\$ 147,00
0377	LUVA SOLDAVEL 32MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 1,86	R\$ 186,00
0378	LUVA SOLDAVEL 50MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	25,00 UND	R\$ 3,00	R\$ 75,00
0379	LUVA SOLDAVEL 60MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 10,68	R\$ 534,00
0380	LUVA SOLDAVEL 85MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 29,60	R\$ 1.480,00
0394	MANGUEIRA PRETA 1/2 X 2,5MM	SP PLASTICOS	SP PLASTICOS	500,00 MTS	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
0395	MANGUEIRA PRETA 3/4 X 2,5MM	SP PLASTICOS	SP PLASTICOS	1.000,00 MTS	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
0497	REGISTRO DE ESFERA 3/4	J.B.METAIS	J.B.METAIS	30,00 UND	R\$ 24,65	R\$ 739,50
0498	REGISTRO DE ESFERA 1	J.B.METAIS	J.B.METAIS	30,00 UND	R\$ 39,40	R\$ 1.182,00
0499	REGISTRO DE ESFERA 1.1/2 "	J.B.METAIS	J.B.METAIS	30,00 UND	R\$ 89,99	R\$ 2.699,70
0500	REGISTRO DE ESFERA 2	J.B.METAIS	J.B.METAIS	20,00 UND	R\$ 137,51	R\$ 2.750,20
0501	REGISTRO DE GAVETA 1/2	GIPP	GIPP	100,00 UND	R\$ 29,24	R\$ 2.924,00
0502	REGISTRO DE GAVETA 3/4	GIPP	GIPP	200,00 UND	R\$ 42,47	R\$ 8.494,00
0503	REGISTRO DE GAVETA 1	GIPP	GIPP	80,00 UND	R\$ 41,72	R\$ 3.337,60
0505	REGISTRO DE GAVETA 2"	GIPP	GIPP	50,00 UND	R\$ 213,74	R\$ 10.687,00
0506	REGISTRO ESFERA 3"	J.B.METAIS	J.B.METAIS	10,00 UND	R\$ 569,25	R\$ 5.692,50
0507	REGISTRO GAVETA 3"	GIPP	GIPP	10,00 UND	R\$ 559,25	R\$ 5.592,50
0533	SELIM PVC OCRE COM TRAVA 150MM X 100MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 gl	R\$ 49,30	R\$ 2.465,00
0535	SIFÃO INTELIGENTE	LUCONI	LUCONI	50,00 UND	R\$ 6,44	R\$ 272,00
0551	TE SOLD 110 MM MARROM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	30,00 UND	R\$ 207,80	R\$ 6.234,00
0552	TE SOLD 20MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 0,71	R\$ 71,00
0553	TE SOLD 25MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	200,00 UND	R\$ 0,92	R\$ 184,00
0554	TE SOLD 32 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	150,00 UND	R\$ 2,97	R\$ 445,50
0555	TE SOLD 50 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	60,00 UND	R\$ 6,43	R\$ 385,80
0556	TE SOLD 60MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	40,00 UND	R\$ 23,66	R\$ 946,40
0557	TE SOLD 85MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	20,00 UND	R\$ 89,10	R\$ 1.782,00
0558	TE SOLD ESGOSTO 100MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 9,80	R\$ 980,00
0559	TE SOLD ESGOSTO 40MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	50,00 UND	R\$ 2,37	R\$ 118,50
0560	TE SOLD ESGOSTO 50MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	30,00 UND	R\$ 5,94	R\$ 178,20
0561	TE SOLD ESGOSTO 75MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	20,00 UND	R\$ 12,37	R\$ 247,40
0562	TEE L R SOLD. 25 MM	CORR PLASTIK	CORR PLASTIK	100,00 UND	R\$ 2,61	R\$ 261,00
0602	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2	LUCONI	LUCONI	30,00 UND	R\$ 3,36	R\$ 100,80
0603	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	LUCONI	LUCONI	30,00 UND	R\$ 27,02	R\$ 810,60
0604	TORNEIRA BICA MÓVEL 3/4	J.B.METAIS	J.B.METAIS	50,00 UND	R\$ 55,43	R\$ 2.771,50
0611	TUBO PVC MARRON SOL 20MM	LUPERPLAS	LUPERPLAS	60,00 BR	R\$ 16,84	R\$ 950,40
0612	TUBO PVC OCRE 100 MM	LUPERPLAS	LUPERPLAS	150,00 BR	R\$ 247,50	R\$ 37.125,00
0613	TUBO PVC OCRE 6"	LUPERPLAS	LUPERPLAS	50,00 BR	R\$ 381,15	R\$ 19.057,50
0615	TUBO PVC SOLDAVEL MARROM 110MM	LUPERPLAS	LUPERPLAS	50,00 BR	R\$ 593,01	R\$ 29.650,50



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Drago), 491 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

0616	TUBO PVC SOLDAVEL MARROM 25 MM	LUPERPLAS	LUPERPLAS	250,00 BR	R\$ 15,84	R\$ 3.960,00
0617	TUBO PVC SOLDAVEL MARROM 32 MM	LUPERPLAS	LUPERPLAS	150,00 BR	R\$ 41,58	R\$ 6.237,00
0618	TUBO PVC SOLDAVEL MARROM 50 MM	LUPERPLAS	LUPERPLAS	20,00 BR	R\$ 84,05	R\$ 1.681,00
0610	TUBO PVC SOLDAVEL MARROM 60 MM	LUPERPLAS	LUPERPLAS	150,00 BR	R\$ 133,65	R\$ 20.047,50
0620	TUBO PVC SOLDAVEL MARROM 85MM	LUPERPLAS	LUPERPLAS	20,00 BR	R\$ 306,90	R\$ 6.138,00
0622	VÁLVULA P/PIA	LUCONI	LUCONI	60,00 UND	R\$ 11,51	R\$ 690,60
0628	VEDANTE P/TORNEIRA 3/4, 1/2	LUCONI	LUCONI	20,00 UND	R\$ 1,98	R\$ 39,60
VALOR GLOBAL					R\$ 332.752,00	

2.2. O pagamento será efetuado a contar da data de aceite da nota fiscal ou nota fiscal fatura, pelo Departamento de Tributos Local.

2.2.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.3. A Adjudicante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a Adjudicatária, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa nº 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal nº 1579 de 02 de setembro de 2023.

2.4. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 2110/2022

2.5. Adjudicatária deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
- Certidão negativa de débitos de tributos municipais;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;

2.5.1. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

2.6. Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.

2.6.1. A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no subitem 2.5, não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Jengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.544/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

2.6.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no Banco, Conta e Agência indicados pela adjudicatária.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

3.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Desgo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

4.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá cancelar a ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

5.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

5.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bontui (Delegado), 492 - CEP 19.066-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

5.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.4.1. Por razão de interesse público;

5.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

6.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

6.3. A fiscalização e gestão deste ajuste ocorre através de comissão responsável, formada por servidores do Município, os quais realizam a conferência do recebimento do produto ou serviço.

7. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica designada como Gestor: Fernando Rodrigues dos Santos, Diretor Municipal de Administração, para o gerenciamento do contrato.

7.2. Fica designado como Fiscal: Luiz Eduardo da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, para o acompanhamento da execução contratual.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

9. DA VIGÊNCIA

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 2-ataassinada.pdf

Hash: ee24c2fb8607b17b60d29fag5a422e8ab1483d0c8925f7b40de8df82f2236ab5

Data da validação: 03/04/2025 15:24:47 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: JOAO PEDRO SIMIELLI GONCALVES

CPF: ***.428.918-**

Nº de série de certificado emitente: 0x51272405165417f4

Data da assinatura: 03/04/2025 14:24:44 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)